

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 27ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada eletronicamente, no dia 31 de outubro de 2024, às dez horas, no Campus CIC, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba - Paraná.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Edital de convocação sob forma do Ofício CAD/030/2024, de 15/10/24, enviado para CC/CCEE, Processo nº 22.909.735-0.

3 - PARTICIPANTES:

3.1 ACIONISTA: O acionista representando 100% (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, o Secretário-Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, Sr. Caio Cesar Zerbato, designado por meio da Resolução CC nº 012/2023, do Presidente do CCEE, de 07 de fevereiro de 2023.

3.2. MESA DIRETORA: Celso Romero Kloss – Diretor Presidente; Marion Teuber Stautt – Secretária ad-hoc.

4- ORDEM DO DIA:

4.1 Deliberar sobre a indicação do Sr. José Lucio Cioni em substituição ao Sr. Alex Sandro Noel Nunes, para compor o Conselho de Administração do Tecpar, conforme Protocolo nº 22.550.199-8;

4.2 Eleger o membro do Conselho de Administração, Sr. José Lucio Cioni, como Presidente do Conselho de Administração, conforme Protocolo nº 22.550.199-8;

4.3 Deliberar sobre a recondução do Sr. Eduardo Christiano Lobo Aichinger, Sr. Haly Abou Chami, Sr. Jorge Vicente Silva, Sr.^a Juliana Pasieznik Casini e Sr.^a Alessandra Aparecida Fritzen Maria para compor o Conselho de Administração do

Tecpar, para o mandato de 08/08/2024 a 07/08/2026, conforme Protocolo nº 22.550.199-8;

4.4 Deliberar sobre a recondução do Sr. Antonio Glademyr Silvério, Sr. Rafael Moura de Oliveira e Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, como membros titulares, para compor o Conselho Fiscal do Tecpar, para o mandato de 08/08/2024 a 07/08/2026, conforme Protocolo nº 22.550.199-8.

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Considerando as atribuições do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, nos termos do inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 6.262 de 20 de fevereiro de 2017; o inciso VII do art. 15 do Estatuto Social do TECPAR e, a Orientação de voto nº 030/2024 do Estado do Paraná, foi deliberado na 27ª Assembleia Geral Extraordinária:

5.1 ELEGER, o Sr. José Lúcio Cioni, para a compor o Conselho de Administração do Tecpar, para a vaga anteriormente ocupada pelo Sr. Alex Sandro Noel Nunes, para o mandato que se encerra em 07/08/2026;

5.2 ELEGER, o Sr. José Lúcio Cioni, como Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Alex Sandro Noel Nunes;

5.3 ELEGER para recondução, como conselheiro, o Sr. Eduardo Christiano Lobo Aichinger, o Sr. Haly Abou Chami, o Sr. Jorge Vicente Silva, a Sr.^a Juliana Pasieznik Casini e a Sr.^a Alessandra Aparecida Fritzen Maria, para compor o Conselho de Administração do Tecpar, para o mandato de 08/08/2024 a 07/08/2026;

5.4 ELEGER para recondução, como membros titulares, o Sr. Antonio Glademyr Silvério, o Sr. Rafael Moura de Oliveira e o Sr. Jorge Augusto Callado Afonso, para compor o Conselho Fiscal do Tecpar, para o mandato de 08/08/2024 a 07/08/2026.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Finalmente a ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa Diretora e pelo acionista que constituíram o quórum necessário à apreciação das deliberações tomadas.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Marion Teuber Stautt
Secretária ad-hoc

(Assinado eletronicamente)

Caio Cesar Zerbato
Secretário Executivo do Conselho de
Controle das Empresas Estaduais
(CCEE)

(Assinado eletronicamente)

Celso Romero Kloss
Diretor Presidente (TECPAR)



ePROTOCOLO



Documento: **Ata_27AGE_31outubro2024.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Celso Romero Kloss** em 31/10/2024 11:27.

Assinatura Avançada realizada por: **Marion Teuber Stautt (XXX.633.889-XX)** em 31/10/2024 13:17 Local: TECPAR/SGV, **Caio Cesar Zerbato (XXX.225.299-XX)** em 04/11/2024 10:52 Local: CC/CCEE.

Inserido ao protocolo **22.909.735-0** por: **Marion Teuber Stautt** em: 31/10/2024 10:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e057d5bb35504617708b66b0c4e953f.